



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
REITORIA**



PORTARIA Nº 794 / 2021 - REITORIA (11.01.17.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 29 de julho de 2021.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 11/07/2017, publicado no DOU de 12/07/2017, página 1, seção 2, tendo em vista o que consta, tanto no Regimento Geral e no Estatuto da UFRA, quanto na Lei nº 8.112/90 e na Resolução CONSUN nº 212, de 27 de novembro de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.010544/2021-35, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Jakelyne Machado Lima Silva, Docente, matrícula SIAPE: 1322650, lotação Campus Paragominas; Rachel Silva Almeida, Docente, matrícula SIAPE: 1936622, lotação Campus Paragominas; e Milton de Souza Fernandes, Bibliotecário, matrícula SIAPE: 1834830, sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão Administrativa Disciplinar Discente (CADD), com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de conduzir o Processo Disciplinar Discente que consta no processo acima citado, assegurando aos discentes envolvidos o direito à ampla defesa e ao contraditório, seguindo o rito processual previsto na Resolução nº 212, de 27 de novembro de 2018 -CONSUN.

Artº 2 O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) não excederá 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação do ato no Boletim de Pessoal, que constitui a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art 3º Os servidores designados ficarão dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º, do artigo 152 da Lei nº 8112/90.

Art. 4º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Artº 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

(Assinado digitalmente em 29/07/2021 16:16)
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
REITOR

Processo Associado: 23084.010544/2021-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **794**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2021** e o código de verificação: **d2c1f94400**